

Termo de Referência 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	343030-CENTRO NACIONAL DE CULTURA POPULAR	ANA LIMA KALLAS	25/06/2024 17:21 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		01404.000071 /2024-16

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021)

Contratação de profissional de notória especialização - Marília Raquel Alborno Stein -, por inexigibilidade, para compor a Comissão Especial de Seleção do Concurso Sílvia Romero de 2024.

O custo total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’ DA LEI N. 14.133/2021)

O Concurso Sílvia Romero de Monografias conseguiu firmar-se ao longo de mais de meio século de trabalho institucional e abre espaço para um fecundo diálogo do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular com pesquisadores e centros de pesquisa de todo o país. Foi instituído em 23.06.1959, pela portaria 215 do então Ministério da Educação e Cultura. Com essa iniciativa de abrangência nacional, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro teve como propósito o reconhecimento de trabalhos não publicados sobre as tradições populares brasileiras.

Os estudos nas áreas de cultura popular têm se intensificado, sobretudo nos últimos anos. Este concurso recebe trabalhos de todo o país, cobrindo um universo temático bem diverso, em diferentes segmentos de estudos das culturas populares brasileiras. As propostas encaminhadas dão, a cada ano, um panorama rico de temas e questões nas áreas de música, literatura, arte, celebrações, sistemas culinários, dança, entre outros.

Por meio da premiação e das menções honrosas, o prêmio pretende funcionar como estímulo à pesquisa. Como fonte de investigação, os trabalhos inscritos ficam disponíveis para consulta pública na Biblioteca Amadeu Amaral. Convém destacar que o significado dessa importante iniciativa, consolidada no programa de trabalho do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, ultrapassa os limites de reconhecimento de excelência nos diferentes campos de estudos. Além de ser um canal de diálogo institucional com pesquisadores de todo país, com a possibilidade de acompanhar os desdobramentos teóricos e metodológicos em diversas disciplinas, os trabalhos apresentados mantêm a instituição permanentemente atualizada no que concerne às questões de sua área de atuação. Nesse sentido, o Concurso Sílvia Romero deve ser entendido como uma ação que se articula com as demais iniciativas do Centro relacionadas às políticas públicas desenvolvidas pela instituição.

Anualmente, são convidados, para o corpo de jurados, prestigiosos nomes nas áreas de história, música, etnomusicologia, literatura, antropologia, educação e geografia. Os jurados do Concurso Sílvia Romero selecionam, para premiação e menções

honrosas, pesquisas que representam uma inestimável contribuição em seus campos específicos de saber. Vários dos trabalhos laureados ao longo dos anos foram publicados e têm sido considerados referências importantes em sua área de estudos.

A Comissão Especial de Seleção é formada por cinco integrantes que, ao final, se reúnem para a indicação de premiação e menções honrosas, conforme os termos do edital lançado anualmente.

Desses cinco jurados, um é integrante dos quadros do IPHAN. Os demais serão profissionais de notória especialização, contratados por inexigibilidade de licitação - conforme disposto no § 3º do Art.74 da Lei 14.133/21, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para garantir uma avaliação o mais ampla e plural possível dos trabalhos, a Comissão será composta contendo um jurado representante de cada área do conhecimento que os estudos das culturas populares abarcam: antropologia/sociologia, história, letras, etnomusicologia, educação ou geografia.

Para além da experiência e do notório saber de cada jurado, consideramos também que em um processo seletivo de abrangência nacional é importante a presença de jurados de centros acadêmicos de excelência de diferentes regiões do país, dando maior margem para que haja uma diversidade de perspectivas e enfoques sobre os temas dos trabalhos recebidos. Assim, cada jurado será de um centro acadêmico de uma região diferente do país. Na mesma linha, garantiremos que a comissão será composta a partir do princípio da pluralidade racial e de gênero.

Por fim, serão contratados jurados que não tenham participado das comissões anteriores do Concurso Sívio Romero.

Haverá pagamento de pró-labore aos jurados, com exceção daquele que representa o Iphan. O pagamento, de valor mínimo diante da jornada de trabalho demandada ao examinador - e diante do salário de um professor universitário -, reconhece o investimento intelectual que habilita o jurado a integrar a Comissão Especial de Seleção cuja atividade exige árdua leitura e análise. O jurado terá que dedicar tempo ao longo de aproximadamente 3 meses, no segundo semestre do ano, para leitura e análise de conteúdo e de metodologia de todas as monografias inscritas, um número que geralmente oscila em torno de 40, embora já tenhamos tido um número superior de inscrições em alguns anos. Cabe ressaltar que cada monografia – geralmente dissertações de mestrado ou teses de doutorado - pode demandar a leitura de até 300 páginas, de acordo com o edital.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'C' DA LEI Nº 14.133/21)

Abarcando todos os requisitos apontados no tópico 2, contrataremos a professora universitária Marília Raquel Albornoz Stein para jurada representante da área de conhecimento etnomusicologia e da região Sul. O Currículo de Marília Raquel Albornoz Stein está nos autos deste processo, nº SEI n. 5228267, e evidencia sua notória especialização, a extrema adequação de seu trabalho à plena satisfação do objeto do contrato e sua ampla, longa e diversificada atuação na área de pesquisa das culturas populares.

Dentre as informações apresentadas no currículo, cabe ressaltar aqui que Marília Raquel Albornoz Stein possui graduação em Música/ Regência Coral (Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ 1992), mestrado em Música/ Educação Musical (Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ 1998) e doutorado em Música/Etnomusicologia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ 2009). É professora e coordenadora do Departamento de Música e do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS. Tem experiência nas áreas de práticas pedagógicas e pesquisa em arte, teoria e métodos para pesquisa etnomusicológica em fundos históricos (registro e documentação musical entre os Enawene Nawe, Tikmuun/Maxakali, Baniwa, Krahô e Mbyá-Guarani) e registro do patrimônio músico-performativo Mbyá-Guarani no Rio Grande do Sul. Em seu doutorado pesquisou os cantos das crianças e a cosmo-sônica Mbyá-Guarani.

Marília Raquel Albornoz Stein participou da execução do projeto etnomusicológico colaborativo que resultou no livro-CD Yvy Poty, Yvaá: Flores e Frutos da Terra (2009/Iphan; 2012/Capes-Proex-PPGMUS/UFRGS), com registros audiovisuais e escritos sobre o patrimônio sonoro-performativo Guarani Mbyá, em especial sobre osmboraí (cantos e danças sagrados). Tem participado de pesquisas sobre o patrimônio cultural e a cosmo-sônica Mbyá-Guarani e Kaingang e o patrimônio cultural e as práticas sonoro-performativas afro-gaúchas. Foi presidente da Associação Brasileira de Etnomusicologia (ABET, diretoria 2019-2021). Colabora com a ação extensionista de formação continuada de professores originários Saberes Indígenas na Escola (Núcleo FAGED /UFRGS, RS, 2013-2020). Participou do ProDocSon: Memória através dos cantos (PRODOCULT, Museu do Índio do Rio de

Janeiro/FUNAI UNESCO, 2012-2016). Ministra disciplinas relacionadas a práticas sonoro-performáticas de grupos e comunidades tradicionais e populares no Brasil, etnomusicologia, projetos sociais e culturais, encontro de saberes, educação musical, educação antirracista e das relações étnico-raciais e metodologia da pesquisa científica.

Atualmente está envolvida com as pesquisas “Cosmo-sônicas, modos de escuta e dinâmicas sonoras da presença dos povos originários no Rio Grande do Sul em perspectiva colaborativa” e “Registro do patrimônio músico-performático Mbyá-Guarani no Rio Grande do Sul”.

É autora 11 artigos em periódicos, 5 livros publicados e/ou organizados, 10 capítulos de livros, 1 texto em jornal, 17 trabalhos completos publicados em anais de congressos, 3 resumos expandidos em anais de congressos, 13 resumos em anais de congressos. Realizou 87 trabalhos técnicos como parecerista, membro de conselhos, colegiados e comissões. Participou de 2 entrevistas, programas e comentários na mídia. Participou de 14 bancas de defesa de mestrado, 2 bancas de defesa de doutorado, 1 banca de qualificação de doutorado, 3 bancas de qualificação de mestrado, 7 bancas de trabalho de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou especialização e 42 bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação. Participou de 3 bancas de comissão julgadora para professor titular e 1 para concurso público. Tem 220 participações em eventos, congressos, exposições e feiras, 33 organizações de eventos, congressos, exposições e feiras. Orienta 4 dissertações de mestrado, 1 tese de doutorado 3 trabalhos de conclusão de curso e 1 pesquisa de iniciação científica. Orientou 2 dissertações de mestrado, 3 monografias de aperfeiçoamento, 43 trabalhos de conclusão de curso e 31 pesquisas de iniciação científica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021)

O serviço será prestado nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2024.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI N. 14.133/2021)

Os critérios de medição para realização do pagamento serão os seguintes:

A julgadora deverá ter avaliado os trabalhos recebidos de acordo com os critérios dos itens 4.2.3 e 4.5.do Edital;

A julgadora deverá ter participado da reunião da Comissão Julgadora para proceder à indicação dos trabalhos a serem contemplados;

FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECE

FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “H” DA LEI N. 14.133/2021; ART. 18, III DO DECRETO 11.453/2023)

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “I” DA LEI N. 14.133/2021)

O custo total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ID: 9530

Programa: 5125 - Direito a Cultura

Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Plano Orçamentário: EIND - Emenda IPHAN 14680006 - Chico Alencar - PSOL/ RJ

PTRES: 245688

PI: EIN14680006

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LIMA KALLAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 16:31:57.

TULIO LOURENCO DO AMARAL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 16:46:17.

PATRICK MONTEIRO DO NASCIMENTO SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 17:21:50.

RAFAEL BARROS GOMES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 16:41:27.